

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, INCLUSIVE COOPERATIVA DE CRÉDITO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS POR MEIO DE GUIA DE RECOLHIMENTO MUNICIPAL EM PADRÃO FEBRABAN
PROCESSO Nº 141/2023
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

1) ÓRGÃO CREDENCIADOR:

Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Av. do Comércio, nº 196 centro, Rodeio Bonito-RS.

2) CREDENCIADO:

NOME: Banco do Estado do Rio Grande do Sul CNPJ nº 92.702.067/0001-96, com sede na Rua Capitão Montanha, 177- Centro Histórico- Porto Alegre-RS, neste ato representado por Lisandra Maragalione Fernandes, brasileiro (a), divorciada, bancária, inscrito no CPF sob o nº 821.283.750-53 e RG nº 1070985393, residente e domiciliado na Rua 167, nº: 118, bairro: Faguense, cidade: Frederico Westphalen- RS.

3) OBJETO:

O objeto do presente termo é Credenciamento de instituições financeiras, inclusive cooperativa de crédito, para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais por meio de Guia de recolhimento municipal em padrão FEBRABAN.

4) DO VALOR:

Descrição dos Serviços

Valor Unitário: R\$ 1,59

1) Recebimento de documentos com códigos de barras, padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio eletrônico, através de Canais de atendimento, Internet ou Auto Atendimento

Aplicam-se a este Termo de Adesão as disposições contidas no Edital de Credenciamento acima referido e seus Anexos.

Rodeio Bonito/RS 31 de outubro de 2023.



Banco do Estado do Rio Grande Do Sul S.A.

Lisandra Maragalione Fernandes-7600
Diretor(a) Gerente-geral